



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 024/2010**

**AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto e Antônio Marcos Fiúza.**

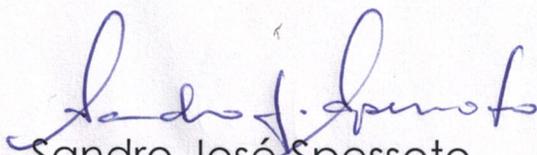
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

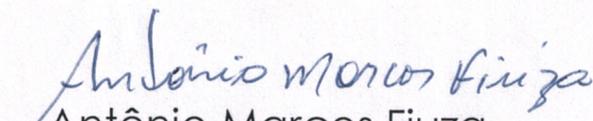
Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, que seja elaborado juntamente com a Secretaria de Educação o Projeto de Biblioteca itinerante para o FNDE.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação, ao fato que se encontra recursos liberados para o referido projeto e o mesmo beneficiara os bairros e as comunidades rurais do município, incentivando a leitura, facilitando o aprendizado trazendo mais uma forma de lazer a população.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

  
Sandro José Spessoto  
Vereador PMDB

  
Antônio Marcos Fiúza  
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de março 2010

  
1º. SECRETÁRIO